



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Mesa Diretora

PROJETO DE LEI 18 DE 17 DE JULHO DE 2025

**“Declara de utilidade Pública a Associação
de Desenvolvimento Rural de Santo
Agostinho.”**

**A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo no
uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Rural de Santo Agostinho, sediada na Rua Vereador Mario de Oliveira Dias, s/n, no distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte – ES, e inscrita no CNPJ sob o nº 61.608.268/0001-03.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 17 de julho de 2025.


ERALDO FRANCISCO DE SOUZA


JOAZI FERNANDES BATISTA


EDMAR BRUM DA FONSECA


TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Mesa Diretora**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação de Desenvolvimento Rural do Distrito de Santo Agostinho, localizada no município de Água Doce do Norte – ES.

A referida associação vem, ao longo dos primeiros meses de existência, desempenhando papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar, no apoio técnico aos pequenos produtores e na promoção de ações voltadas ao desenvolvimento socioeconômico da região rural de Santo Agostinho. Por meio de sua atuação, tem sido possível implementar projetos comunitários, promover o acesso a políticas públicas e fomentar práticas sustentáveis no campo.

A declaração de utilidade pública é um instrumento de reconhecimento oficial da relevância social da entidade e permitirá que a associação amplie suas parcerias, capte recursos junto a órgãos públicos e privados, e participe de editais e convênios que exigem tal condição jurídica. Isso proporcionará mais oportunidades para investimentos em infraestrutura rural, capacitações técnicas, incentivo à produção agropecuária e promoção de feiras e eventos voltados à geração de renda local.

Além disso, a atuação da associação contribui diretamente para a fixação do homem no campo, evitando o êxodo rural, melhorando a qualidade de vida das famílias e fortalecendo o senso de pertencimento e organização comunitária.

Portanto, diante do relevante papel social, econômico e organizacional que a Associação de Desenvolvimento Rural do Distrito de Santo Agostinho desempenha, é plenamente justificável seu reconhecimento como entidade de utilidade pública, medida que certamente contribuirá para o desenvolvimento contínuo e sustentável da zona rural do nosso município.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmar Brum da Fonseca** em 25/07/2025 16:46

Checksum: **ABA6540F6DE892AD08F92D45A4D4619A2858B4A918A2DD3B8F68C94FFF34ECD4**

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 25/07/2025 16:47

Checksum: **8AB5A149211C1DCD864067289A3CB10760117D08DB1B98F94E53EA6B4C49EAAC**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.